



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Barra de Guabiraba dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para participação a título de contrapartida na Proposta SICONV nº 50469/2019 a qual objetiva o Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal nº 329/2018, de 08 de novembro de 2018.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Contrato de Repasse.

Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Contrato junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo.

Barra de Guabiraba, 22 de novembro de 2019



*Wilson Madeiro da Silva*

**WILSON MADEIRO DA SILVA**

**PREFEITO**